



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTRARIA DR Nº 10, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais e com base no Estatuto da Unilab e na Portaria GR Nº 133 de 08 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá a consulta para escolha da Direção do Instituto de Desenvolvimento Rural e para a Coordenação do Curso de Agronomia.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados
Representantes docentes:

Profª Drª Clébia Mardônia Freitas Silva (SIAPE 13157744)

Profª Drª Maria Gorete Flores Salles (1988501)

Prof. Drª. Andrezza Araújo de França (SIAPE 1615306)

Representante dos Técnicos Administrativos:

Efetivo: José Américo de Vasconcelos Filho (SIAPE 2033113)

Suplente: Henrique Pinho Oliveira (SIAPE 1897573)

Representante discente:

Efetivo: Max Ferreira dos Santos (matrícula 2012301889)

Suplente: Amália Santiago de Sousa (matrícula: 2012202370)

Art.3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural
SIAPE 416911

**ATA DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE
DIRETOR (A) E COORDENADOR (A) DO INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL (IDR)**

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2013, reunidos na UNILAB em Redenção, Ceará, o colegiado docente decidiu por acolhida acatar o nome dos professores ANDREZZA ARAÚJO DE FRANÇA, Siape nº 1615306; CLÉBIA MARDÔNIA FREITAS SILVA, Siape nº 13157744 e FRANCISCO NILDO DA SILVA, Siape nº 1552786 para representarem o colegiado docente na formação da comissão eleitoral. Posteriormente, um dos representantes docente a professora Clébia Mardônia Freitas Silva, convocou o Diretório Estudantil e os técnicos do Instituto de Desenvolvimento Rural solicitando que estes realizassem consulta com os estudantes para escolha do seu representante para compor a referida comissão. A reunião dos estudantes ocorreu no dia 09/10/2013 e a consulta aos técnicos no dia 11/10/2013. Ficaram como representante estudantil e técnico respectivamente, o discente MAX FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2012301889 como membro efetivo e Amália Santiago de Sousa, matrícula nº 2012202370 e representante técnico JOSÉ AMÉRICO DE VASCONCELOS FILHO, Siape nº 2033113 como membro efetivo e HENRIQUE PINHO OLIVEIRA, Siape nº 1897573 como suplente. Como não havíamos decidido na reunião docente quem ficaria na presidência da comissão, foi realizada consulta dentre os docentes para apontamentos deste nos dias 14 e 15 de outubro de 2013, resultando por maioria de votos que a comissão seja presidida pela professora CLÉBIA MARDÔNIA FREITAS SILVA. Na ocasião da consulta, o professor FRANCISCO NILDO DA SILVA solicitou a retirada do seu nome da representação da comissão, mesmo depois desse fato, a professora Clébia Mardônia Freitas Silva, conversou por telefone com o professor Francisco Nildo da Silva, solicitando a possibilidade de revogação da sua decisão, assim como fez consulta a outros docentes para assumir a vaga do professor Francisco Nildo da Silva. Na ocasião, o professor Francisco Nildo da Silva ratificou sua decisão, sendo, dessa forma substituído pela professora MARIA GORETE FLORES SALLES, Siape nº 1988501. Portanto, fica constituída a comissão eleitoral com os seguintes membros efetivos: Representantes Docentes: Professora CLÉBIA MARDÔNIA FREITAS SILVA, presidente da comissão, ANDREZZA ARAÚJO DE FRANÇA, membro efetivo, MARIA GORETE FLORES SALLES, membro efetivo. Representante Estudantil: MAX FERREIRA DOS SANTOS, membro efetivo e Representante Técnico: JOSÉ AMÉRICO DE VASCONCELOS FILHO, membro efetivo. No impedimento da participação dos membros efetivos da representação estudantil e técnico, os membros suplentes poderão substitui-los. Nesses termos, solicitamos ao diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural, professor RODRIGO ALEIXO BRITO DE AZEVEDO, Siape 416911 que sejam tomadas as devidas providências no que se refere à solicitação ao gabinete de PORTARIA para legalização do exercício da comissão eleitoral. Sem mais a declarar, eu, Clébia Mardônia Freitas Silva, professora do Instituto de Desenvolvimento Rural e membro da comissão, assino esta ata e dou os devidos encaminhamentos. Redenção, dezesseis de Outubro de dois mil e treze.

Clébia Freitas